

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Nº 13/2021

Assunto:

Requisição de Informações Complementares para o Exame das Contas Anuais dos Municípios. Ofício DCF nº 06/2021 TCE/RS.

Aos Agentes das Unidades de Controle Interno

Os municípios gaúchos deverão encaminhar informações e documentos adicionais à Corte de Contas do Estado, de forma complementar às prestações de contas anuais que foram realizadas até o final do mês de janeiro, com base na Resolução TCE/RS nº 1.099/2018.

De acordo com o Ofício Circular nº 06/2021, de 24/02/21, encaminhado aos Prefeitos e Prefeitas pelo Diretor de Controle e Fiscalização do TCE/RS, o objetivo da medida é possibilitar que o Órgão de Controle Externo elabore pareceres prévios com maior amplitude em relação à gestão dos municípios e seus serviços públicos, aprimorando a qualidade das informações disponibilizadas aos cidadãos e ao Poder Legislativo. Os dados deverão ser disponibilizados ao TCE, entre os dias 1º de março à 16 de abril de 2021. O detalhamento sobre cada requisição será disponibilizado no **Portal Eletrônico** do Tribunal, através do Espaço do Controle Interno, contemplando os seguintes assuntos:

- Educação
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Igualdade Racial
- Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Conselho Municipal de Políticas para Mulheres
- Conselho Municipal de Saneamento Básico



- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
- Conselho Tutelar
- Políticas públicas para mulheres
- Saúde
- Meio Ambiente

Desta forma, orientamos que os Órgãos de Controles Internos acessem o Portal Eletrônico – Espaço do Controle Interno, extraiam as requisições e façam o encaminhamento para a Administração. Importante destacar no ofício ou memorando que deverá ser emitido pela UCCI, que não haverá prorrogação de prazo conforme notificado pelo TCE, e que a falta de disponibilização das informações acarretará obstaculização ao controle externo, repercutindo negativamente na análise das contas e emissão do parecer prévio sobre as contas anuais do Gestor.

